



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 682 , DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, no dia de 4 de setembro de 2019, para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), a ser realizada em Goiânia/GO.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor dos documentos n.º 08191.082063/2019-04, n.º 08191.083820/2019-59 e n.º 08191.087719/2019-77,

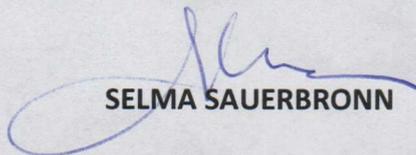
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, no dia de 4 de setembro de 2019, para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), a ser realizada em Goiânia/GO.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus para o MPDFT, de deslocamento em veículo oficial e de diárias.

Art. 2.º Tornar sem efeito a portaria n.º 658, de 9 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN